



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA NOMEADA** a Senhora **VIVIANE PEREIRA DE MORAES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob n.º 102.727.259-27, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA SANTARIA**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007 tabela “B” CC 04, a partir de 03/11/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de novembro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 142/2025

**PORTRARIA N.º 142/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA NOMEADA a Senhora VIVIANE PEREIRA DE MORAES FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob n.º 102.727.259-27, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANTARIA**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007 tabela “B” CC 04, a partir de 03/11/2025.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de novembro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:**6BDD748A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>